
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de FRANCISCO VALDEILSON DE SENA - CPF: 229.895.444-53, com sede na RUA MIGUEL CRISOSTOMO MOREIRA, 57, CENTRO, São Miguel/RN com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIALISTA PARA DIVULGAR OS SERVIÇOS/CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2022.

José Airton da Silva
Presidente da CPL

Francisco Neri De Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EFC06D26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>